



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Praça da Matriz, 151 - Fone / Fax: (14) 3883-1661
CEP 18.590-000 - B O F E T E - Estado de São Paulo

e-mail: pmbofete.assessoria@ig.com.br
prefeiturabofete@hotmail.com
pmbofete@bol.com.br

Decreto nº 2.017.
De 16 de fevereiro de 2007.

Declara Facultativo o Ponto nas repartições públicas municipais no dia 19 de fevereiro do corrente exercício, véspera do "**Carnaval**" e dá outras providências.

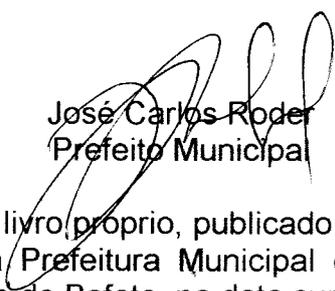
Considerando-se que o próximo dia 20 de fevereiro do ano em curso é "**Feriado Nacional – Carnaval**".

DECRETA

Artigo 1º- Fica Declarado Facultativo o Ponto nas repartições públicas municipais, no dia 19 de fevereiro do corrente exercício (segunda-feira), véspera do **Carnaval**, com exceção do Setor de Limpeza Pública e Departamento de Saúde que prestam serviços sem interrupção.

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito, em 16 de fevereiro de 2007.


José Carlos Roder
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, publicado através de afixação em local de costume no prédio da Prefeitura Municipal e arquivado no Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Bofete, na data supra.


Ilza Helena Jacinto
Lancadora